EDITAL Nº Edital Chamada Pública CCAC 01/2026

(Processo Administrativo nº 23109.0016525/2025-11)

A Coordenadoria do Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto (CCAC/UFOP) torna público o interesse de permitir, a título oneroso e precário, a utilização dos seus espaços internos e externos, localizados à Rua Diogo de Vasconcelos, s/nº, bairro Pilar, Ouro Preto/MG, para organização e realização das festividades carnavalescas do ano de 2026; conforme especificações e condições constantes deste Edital, seus anexos e Termo de referência, e demais normas legais vigentes na Lei nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem como objeto a outorga de permissões de uso, a título oneroso e precário, dos espaços internos e externos do Centro de Artes e Convenções, sendo estes bens de uso especial pertencentes à Universidade Federal de Ouro Preto, localizados à Rua Diogo de Vasconcelos, s/nº, bairro Pilar, Ouro Preto/MG; para a organização e realização das festividades carnavalescas do ano de 2026, conforme detalhamento abaixo:

1.1.1. Item 1 - Espaço 1 - Praça da UFOP: utilização de 02/02 a 25/02/2026;

1.1.2. Item 2 - Espaço 2 - Salão Mariana: utilização de 12/02 a 18/02/2026;

1.1.3. Item 3 - Espaço 3 - Salão Diamantina: utilização de 12/02 a 18/02/2026 (englobando também o uso do Foyer de entrada e o Saguão Congonhas, para acessos).

1.2. Este Chamamento Público apresenta três ofertas de participação para quaisquer pessoas jurídicas, sejam empresas, associações ou outros, cujo ramo de atividade seja compatível com a Realização/promoção de eventos.

1.3. A outorga da permissão de uso será formalizada através de Termo de Permissão de Uso Oneroso dos Espaços do Centro e Artes e Convenções da UFOP e estará vinculada a este edital, seus anexos e Termo de Referência.

1.4. É vedada a sublocação total ou parcial do(s) imóvel(is) objeto(s) do presente instrumento, sob pena de cancelamento imediato do Termo de Permissão de Uso e aplicação imediata da(s) multa(s) prevista(s) no Termo de Referência.

1.5. É obrigatória a apresentação, por cada um dos Permissionários, do comprovante do pagamento do ECAD (Escritório de Direitos Autorais), do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro – AVCB, do Alvará emitido pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto e, para o evento a ser realizado na Praça da UFOP (espaço 1) também do Projeto Executivo do evento aprovado pelo IPHAN, conforme exigidos pela legislação em vigor, sob pena de cancelamento imediato do Termo de Permissão de Uso objeto deste certame e, consequentemente, impossibilidade de realização dos eventos; conforme explicitado no Termo de Referência.

1.7. A exploração da Permissão de Uso não gera para a Universidade Federal de Ouro Preto qualquer compromisso relacionado com a contratação de serviços decorrentes do evento, reservando-se apenas ao direito de fiscalizar a execução do termo.

1.8. A execução do objeto de cada um dos itens deste Chamamento Público deverá seguir os cronogramas a seguir:

1.8.1. Cronograma para o item 1 - Espaço 1 - Praça da UFOP (engloba apenas o espaço Praça da UFOP)

Atividade	Período	Horário de realização
Vistoria inicial	02/02/2026	7h
Montagem	02 a 13/02/2026	7h às 22h

Evento	14 a 17/02/2026	13h às 23h
Desmontagem e limpeza	18 a 25/02/2026	7h às 22h
Vistoria final	26/02/2026	8h

1.8.2. Cronograma para o item 2 - Espaço 2 - Salão Mariana (engloba apenas o espaço Salão Mariana)

Atividade	Período	Horário de realização
Vistoria inicial	12/02/2026	7h
Montagem	12/02/2026	7h às 22h
Evento	13 a 17/02/2026	14h às 05h
Desmontagem e limpeza	18/02/2026	7h às 22h
Vistoria final	19/02/2026	8h

1.8.3. Cronograma para o item 3 - Espaço 3 - Salão Diamantina (que engloba os espaços Foyer, Saguão Congonhas e Salão Diamantina)

Atividade	Período	Horário de realização
Vistoria inicial	12/02/2026	7h
Montagem	12/02/2026	7h às 22h
Evento	13 a 17/02/2026	14h às 05h
Desmontagem e limpeza	18/02/2026	7h às 22h
Vistoria final	19/02/2026	8h

1.9. As vistorias iniciais e finais contarão com a presença de representantes do Centro de Artes e Convenções e do Permissionário.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1. A justificativa e o objetivo deste Chamamento Público encontram-se pormenorizados em tópico específico do Termo de Referência.

3. DA VIGÊNCIA DA PERMISSÃO

3.1. O(s) Termo(s) de Permissão de Uso terá(ão) a vigência da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso do Espaço até a data da Vistoria Final, podendo ser prorrogada, se devidamente justificado e aprovado pela Permitente.

4. DO CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

4.1. A confirmação de interesse de participação neste Chamamento Público será feita através do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado no escritório do Centro de Artes e Convenções da UFOP, à Rua Diogo de Vasconcelos, nº 328, bairro Pilar, Ouro Preto/MG, conforme Cronograma (item 8).

4.1.1. Cada um dos itens (espaços disponibilizados) será avaliado separadamente e deverá ter inscrição distinta, podendo a Pessoa Jurídica interessada manifestar interesse em um ou mais itens.

4.2. O formulário de inscrição deverá ser preenchido presencialmente pelo representante legal da Pessoa Jurídica ou seu procurador e contará com os dados da Pessoa Jurídica interessada, bem como data, hora e número de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. No ato da apresentação dos documentos, na data especificada para tal finalidade no Cronograma (item 8), o interessado deverá apresentar, em envelope fechado contendo em sua parte externa o nome da empresa/associação participante, os seguintes documentos:

5.1.1. Documento comprobatório como pessoa jurídica cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Chamamento Público;

5.1.2. Comprovação de credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3o do artigo 8o da Instrução Normativa SLTI/MPOG no 2, de 2010;

5.1.3. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta chamada pública, através de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que tenha semelhança em complexidade, quantidades e prazos do objeto desta seleção, sendo no caso realização e promoção de eventos;

5.1.4. Anteprojeto do evento a ser executado, confeccionado conforme as diretrizes apresentadas no anexo 1, aprovado pela Comissão.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E RESULTADO DO CERTAME

6.1. Todo o conteúdo deste item seguirá o Cronograma do Chamamento Público (item 8).

6.2. **O envelope com os documentos especificados no item 5 deverão ser apresentados presencialmente, no escritório do Centro de Artes e Convenções da UFOP, à Rua Diogo de Vasconcelos, nº 328, bairro Pilar, Ouro Preto/MG.**

6.3. Os envelopes serão abertos e analisados pela Equipe de Planejamento e Contratação do Chamamento Público conforme ordem de inscrição.

6.4. O vencedor do certame será o participante que primeiro tiver toda documentação aprovada pela Equipe de Planejamento e Contratação do Chamamento Público.

6.4.1. Em caso de empate entre os candidatos no que diz respeito ao dia e hora da inscrição, bem como no cumprimento da documentação descrita no item 5, o critério para o desempate entre as propostas será feito por meio de sorteio, a ser realizado presencialmente e logo após a abertura dos envelopes, devendo este ato ser registrado em ata e com todo procedimento gravado em vídeo, para posteriores consultas, caso necessárias.

6.5. A Equipe de Planejamento e Contratação do Chamamento Público divulgará os resultados parciais e finais através do site *www.centrodeconvencoes.ufop.br/editais* e também para todas as empresas inscritas no certame, através de e-mail.

7. DOS RECURSOS

7.1. Recursos poderão ser apresentados à Equipe de Planejamento e Contratação do Chamamento Público em até três dias após a data de abertura dos envelopes, por meio do email *centrodeconvencoes@ufop.edu.br* .

8. CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

8.1. Divulgação: 15 a 20 de janeiro de 2026

8.2. Inscrição dos interessados e entrega dos envelopes: 21 de janeiro de 2026, entre 8h e 17h

8.3. Análise e divulgação do resultado: 22 de janeiro de 2026

8.4. Recebimento de Recursos: até dia 25 de janeiro de 2026, através do email *centrodeconvencoes@ufop.edu.br*

8.5. Resultado final: 26 de janeiro de 2026

8.6. O edital, seus anexos e os resultados parciais e finais serão divulgados no site *www.centrodeconvencoes.ufop.br/editais*

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PERMITENTE

9.1. As obrigações e responsabilidades do Permitente encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PERMISSIONÁRIO

10.1. As obrigações e responsabilidades do(s) Permissionário(s) encontram-se pormenorizados em tópico específico do Termo de Referência.

11. DO VALOR E PAGAMENTO

11.1. O valor a ser pago como retribuição para a permissão de uso objeto deste Edital, para cada um dos itens, será:

11.1.1. Item 1 - Espaço 1 (Praça da UFOP): R$125.342,84 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);

11.1.2. Item 2 - Espaço 2 (Salão Mariana): R$ 59.254,56 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

11.1.3. Item 3 - Espaço 3 (Salão Diamantina): R$ 89.375,52 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

11.2. O Permissionário deverá efetuar o pagamento do valor correspondente ao item pretendido através das Guias de Recolhimento da União emitidas pelo Centro de Artes e Convenções da UFOP, a saber:

11.2.1. A primeira parcela terá o valor equivamente a 40% (quarenta por cento) do total da Permissão de Uso e o seu vencimento será em **dois dias após a data de assinatura** do Termo de Permissão de Uso do Espaço.

11.2.2. A segunda parcela terá o valor equivamente a 60% (sessenta por cento) do total da Permissão de Uso e o seu vencimento será em **dois dias antes da data de realização do evento**, conforme cronograma apresentado o item 1.8 deste Edital.

11.3. No caso de atraso de pagamento, fica impedido o Permissionário de realizar os eventos até que sejam quitados todo os valores, ocorrendo ainda aplicação de multa conforme Termo de Referência.

11.4. No caso de eventual não pagamento dos valores, fica o Permissionário sujeito à pena de revogação da permissão e aplicação de multa por inadimplemento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

12.1. As sanções administrativas e penalidades encontram-se pormenorizados em tópico específico do Termo de Referência.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição no presente Chamamento Pública implica na aceitação de todas as condições contidas neste instrumento.

13.2. Em face da discricionariedade, a seleção dos interessados na forma desta Chamada não gerará direito adquirido à outorga da permissão de uso, não ensejando sequer direito à indenização em razão da eventual não ocorrência.

13.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos:

13.3.1. Anexo 1 - Diretrizes para o Anteprojeto do Evento

13.3.2. Termo de Referência

13.3.3. Minuta do Termo de Permissão de Uso

Ouro Preto, 15 de janeiro de 2026

VERÔNICA BARÇANTE MACHADO
Coordenadora do Centro de Artes e Convenções em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Barcante Machado**, **COORDENADOR(A) DO CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES**, em 15/01/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1042559** e o código CRC **4BC32E87**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1994 - www.ufop.br